



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
Praça Prof. Júlio Paixão, 312. E-mail: semelrn1@gmail.com  
São Raimundo Nonato – PI - CNPJ: 07.967.494/0001-27



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

TERCEIRO TERMO ADITIVO A  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE  
ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO COM  
REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM AR  
CONDICIONADO PARA ATENDER AS  
NECESSIDADES DA SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI  
E A EMPRESA EVODIO DA SILVA BARROS –  
ME CNPJ: Nº 10.744.570/0001-40

TERCEIRO TERMO ADITIVO, DE EMPRESA  
ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE  
EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE  
SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO E A EMPRESA EXECUTIVA  
CONSULTORIA PÚBLICA LTDA, CNPJ Nº 21.850.903/0001-  
31, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E 10.520/02.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, através da  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI,  
CNPJ Nº 07.967.494/0001-27, estabelecida a rua praça Júlio Paixão, 295, bairro centro,  
CEP nº 64770-000, neste ato representada por Nailer de Castro Gonçalves, Secretária  
Municipal de Educação, portadora do CPF nº 151.653.533-20, residente e domiciliada na  
Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI, e do outro lado a  
Empresa EVODIO DA SILVA BARROS - ME, CNPJ: Nº 10.744.570/0001-40, com sede  
à Rua Joana Maria da Rocha, S/N, bairro Galo Branco, representado pelo Sr. Evódio da  
Silva Barros, brasileiro, portador do RG Nº 1.291.249, SSP/PI, CPF Nº 397.203.303-68,  
residente e domiciliado à Rua Joana Maria da Rocha, São Raimundo Nonato - PI

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, pessoa jurídica de direito público  
interno, CNPJ sob o Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de  
Oliveira, s/n, na Br. 020, CEP nº 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO  
SILVA, Prefeita Municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes,  
S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: EMPRESA EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA LTDA, CNPJ Nº •  
21.850/903/0001-31 estabelecida na Rua Mato Grosso (Zona Sul) nº 74, Bairro Frei Serafim, Teresina  
— PI, neste ato representada por Sr. Jullyano Belo Coelho de Oliveira, brasileiro, solteiro, maior,  
empresário, portador do CPF: 059.310.353-03, RG: 3.2503416 SSP/PI, residente na cidade de Teresina  
— PI, observando o que consta do Processo de Pregão Presencial N º 031/2018 de licitação, tudo em  
conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a qual sujeitam-se as partes observando as  
cláusulas e condições seguinte.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do CONTRATO  
Nº 135/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2018, PREGÃO PRESENCIAL  
SRP Nº 026/2018 CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL  
Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Por este Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 135/2018, será prorrogado por mais 04  
(quatro) meses, a partir de sua assinatura.

**CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos correrão a conta do orçamento vigente do CONTRATANTE:

Os recursos correrão a conta do orçamento vigente do CONTRATANTE: Secretaria de  
Administração e Finanças: 02.03.01 Secretaria de Educação: 02.06.01 Fundeb: 02.06.02  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FUNDEB 40% E OUTROS RECURSOS  
PROPRIOS.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do CONTRATO  
Nº 135/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2018, PREGÃO PRESENCIAL  
SRP Nº 026/2018 desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três)  
vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 30 de dezembro de 2020.

Nailer de Castro Gonçalves  
Secretária Municipal de Educação

EVODIO DA SILVA BARROS – ME  
CNPJ Nº 10.744.570/0001-40

**TESTEMUNHAS**

1ª \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do processo administrativo nº  
57/2018, Pregão Presencial nº 031/2018, contrato nº 139/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Por este Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 139/2018, será prorrogado por mais 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** os recursos correntes do  
orçamento exercício 2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: 02.03.01

PROJETO ATIVIDADE: 2012

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, CONVÊNIO Nº 857950/2017 MINISTÉRIO DA SAÚDE VIA  
FUNASA E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato N º 139/2018, Processc  
Administrativo Nº 057/2018 Pregão Presencial Nº 031/2018 desde que não contrariem o convencionado  
no presente Termo Aditivo. E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo  
em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 30 de dezembro de 2020.

CARMELITA DE CASTRO SILVA  
Prefeita Municipal

EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA LTDA  
CNPJ Nº 21.850.903/0001-31

**TESTEMUNHAS**

1ª \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_